



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº103 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 13 de Março de 2013.

DECRETO Nº 87/2013

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo em comissão de Diretor de manutenção de Frotas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

NOMEAR

ART. 1º - O Servidor Neviton Campanholi Silva, brasileiro, casado, portador do Rg. 5.344.962-0/SSP/PR e CPF 926.632.659-34 do Cargo em Comissão de comissão de Diretor de manutenção de Frotas nível CC-2.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de março de dois mil e treze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº89/2013

SÚMULA: Designa Servidor para Exercício da Função de Responsável pelo Transporte Escolar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º - O Servidor Eneas Mendes de Souza portador do RG. 4.828.877-4/SSP/PR e CPF 609.796.409-97, ocupante do cargo Efetivo de Motorista Classe D, para assumir a Função de responsável pelo Transporte Escolar desta Municipalidade podendo para tanto, demandar os trabalhos, ajustar as linhas de transporte, acompanhar os motoristas nos percursos, encaminhar os veículos para conserto quando se fizer necessário assim demandar todos os atos pertinentes a função sempre com lisura e transparência em seus atos e obedecendo

aos ditames legais, ciente dos deveres e responsabilidades da função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 88/2013

SÚMULA: Nomeia Servidor em Cargo de comissão de Agente Político Secretário Municipal do Rodoviário e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

NOMEAR

ART. 1º - O Servidor Neviton Campanholi Silva, brasileiro, casado, portador do Rg. 5.344.962-0/SSP/PR e CPF 926.632.659-34 ao Cargo em Comissão de Agente Político Secretário Municipal do Rodoviário nível CC-1.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de março de dois mil e treze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº103 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 13 de Março de 2013.

DECRETO Nº.91/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Maria Elena Ferreira Figueiró

Data Início: 14/03/2013

Data Fim: 14/03/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 67,00

Valor Total: 67,00

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Caminhonete do Gabinete Executivo

Objetivo da Viagem: Participar de Curso de Capacitação de Conselheiros da área da Infância e Juventude do Programa de Formação Continuada.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº.92/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flávio Prachun

Data Início: 12/03/2013

Data Fim: 12/03/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 25,12

Valor Total: 25,12

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Celta

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico - ICL

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº103 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 13 de Março de 2013.

DECRETO Nº.93/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Milton Xavier da Costa

Data Início: 13/03/2013

Data Fim: 13/03/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 67,00

Valor Total: 67,00

Município Destino/UF: São Jerônimo da Serra/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4124707

Tipos Padrão de Objetivo: Corsa da Secretaria Administrativa

Objetivo da Viajem: Visitar Hospital Filantrópico

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº.94/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 13/03/2013

Data Fim: 13/03/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 25,12

Valor Total: 25,12

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Celta

Objetivo da Viajem: ICL – levar paciente para tratamento medico

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº103 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 13 de Março de 2013.

DECRETO Nº.95/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

Data Início: 14/03/2013

Data Fim: 14/03/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 25,12

Valor Total: 25,12

Município Destino/UF: Londrina/Arapongas/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700 - 4101507

Tipos Padrão de Objetivo: ônibus

Objetivo da Viagem: ICL – levar paciente para tratamento medico Hospital João de Freitas, Oftalton e Vip Saúde

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 90/2013

SÚMULA: Designa Servidora para o exercício da função de responsável pelo Recursos Humanos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

DESIGNAR

ART. 1º - A Servidora Devanir Cardozo Marques portadora do RG. 7.839.823-OSSP/PR e CPF 006.623.839.07, ocupante do cargo Efetivo de Técnica em Contabilidade, para assumir a Função de responsável pelos Recursos Humanos desta Municipalidade podendo para tanto, assinar, responder pelos atos de pessoal, acompanhar e monitorar dados dos Servidores referentes aos atos do setor, alimentar o sistema de folha de pagamento em todas as suas etapas, informar dados aos órgãos competentes da movimentação mensal da Folha de Pagamento, emitir certidões de tempo de serviços, deliberar cartas margem a Servidores em regime de empréstimos consignados, bem como demandar todos os atos e obedecendo aos ditames legais, cientes dos deveres e responsabilidades da função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Publique-se

Edifício da Prefeitura municipal de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.